



ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

198

Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Estadual - Lei N.º 1673 de 1.º/06/1978
Considerada de Utilidade Pública pelo Governo Municipal - Lei N.º 597 de 27/02/1959

Sede Própria
Av. São José, 833
Tels. 21-8469 - 21-8355
São José dos Campos

Gymnasium de Esportes
Trav. Cesar Leite, 415
Telefone 21-8669

Clube de Campo Santa Rita
Bairro dos Pinheiros
Telefone 21-7804

Fundada em 15/08/1913
Filiada à F.P.F.S. - F.P. Golf
F.P.N. - F.P.V. e F.P. Judô

- PORTARIA N.º 023 -

- de 01 de Julho de 1.985 -

(Prorroga prazo para renovação compulsória de carteiras sociais e dá outras providências)

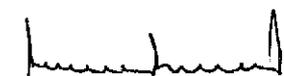
A Diretoria da Associação Esportiva São José por seus diretores presidente, secretario e de finanças, consultando interesses administrativos e sociais, FAZ SABER:

- 1.- Fica prorrogado até 31 de Julho de 1985, o prazo fixado no ítem 5 da Portaria n.º 014/84, para renovação compulsória, nos novos modelos aprovados pela Diretoria, das carteiras de identificação social de todos os sócios e dependentes.
- 2.- A partir de 1.º de Agosto de 1985, somente terão validade, para ingresso nas dependências do Clube, as carteiras sociais nos novos modelos vigentes.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Registre-se; Publicar, por afixação nos locais de costume e noticiando-se aos sócios, por escrito; Cumpra-se.

São José dos Campos, 01 de Julho de 1985


Roberto Celeste
Presidente


Paulo Rocha Muricy
1.º Secretario


José Rocha da Silva
1.º Diretor de Finanças